



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N º. 1.540/PMMA/2016.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar por anulação por meio de transposição de valores entre programáticas no orçamento vigente, no valor de **82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, a fim de subsidiar o aumento da arrecadação do município, por meio da implantação do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, pelo Instituto Brasileiro de administração Municipal – IBAM e ainda cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos Da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	36.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.000,00
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimento e Vantagens Fixas	Recursos Livres	20.000,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos De ações E Serviços De Saúde – Aplicação Direta	3.500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	3.000,00
							Total	82.500,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida abertura de crédito adicional suplementar por anulação por meio de transposição de valores entre programáticas, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto E Lazer	Desporto Comunitário	Implantação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	3.350,00
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.92.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	79.150,00
							Total	82.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 20 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO -1549